



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 – CPL/SEMAD/PMA

Aos 08 dia(s) do mês de novembro de dois mil e vinte e três, o Município de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2023-SRP**, RESOLVE Registrar os Preços para futura e eventual aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Consumo, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB E SEMAGRI), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: **Registro de preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Consumo, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB E SEMAGRI).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser feita em até 05 dias úteis da emissão da solicitação, que poderá ser prorrogado por igual período através de solicitação da contratada, devidamente justificado e aceito pela Secretaria vinculada, os Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Consumo, deverão ser entregues após a comprovação do recebimento da Nota de Empenho e a Autorização para fornecimento emitido pela Secretaria Demandante. O local de entrega será Setor de Compras e Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizado na Rua Pedro Pinheiro Paes, Bairro Centro – Abaetetuba/PA anexo ao Prédio sede da Prefeitura Municipal.

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contidas na ordem de compra ou fornecimento, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido na expedição da mesma e no item anterior, que deverá estar em consonância com o edital.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos produtos pelo fiscal do contrato a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até **30 (trinta) dias** corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 029/2023-SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas, no que couber.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizadas pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, além da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 029/2023-SRP** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Abaetetuba - PA, 08 de novembro de 2023

GERENCIADORA DA ARP

FRANCINETI MARIA
RODRIGUES
CARVALHO:31885225253

Assinado de forma digital
por FRANCINETI MARIA
RODRIGUES
CARVALHO:31885225253

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
C.N.P.J. nº 05.105.127/0001-9

FERREIRA & QUARESMA
LTDA:17072242000193

Assinado de forma digital por
FERREIRA & QUARESMA
LTDA:17072242000193
Dados: 2023.11.08 09:00:37 -03'00'

FERREIRA & QUARESMA LTDA
C.N.P.J. nº 17.072.242/0001-93

DENTENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

JACILENE FERREIRA Assinado de forma digital por
NEGRO:37943499 JACILENE FERREIRA
204 NEGRO:37943499204
Dados: 2023.11.08 14:37:55
-03'00'

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

ANA CAROLINA Assinado de forma digital por ANA
SIMOES CAROLINA SIMOES
ROCHA:84318856291 Dados: 2023.11.08 20:19:08 -03'00'

ANA CAROLINA SIMÕES ROCHA
Secretária Municipal de Obras e Viação

ROMULO PINHO Assinado de forma digital
por ROMULO PINHO
BARROS:75340496287
96287 Dados: 2023.11.08 14:06:20
-03'00'

RÔMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças



Assinado de forma digital por
FERNANDO CEZAR
ZACARIAS:62591088268
Dados: 2023.11.08 16:56:38 -03'00'

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretário Municipal de Agricultura



MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
025//2023



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 2023/0202-
002-PMA

No dia 08 de Novembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**, inscrito(a) no CNPJ 05.105.127/0001-99, com sede à n° CEP - -- Abaetetuba-PA neste ato legalmente representado por **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, portador do CPF nº **31885225253**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: FERREIRA & QUARESMA LTDA **CNPJ:** 17.072.242/0001-93

Representante: JOSE MARIA FERREIRA QUARESMA

Telefone: (91) 3751-1968

Email: papelariadosesestudantesabaete@bol.com.br

Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 1591 - CENTRO, Abaetetuba - PA - 68440-000

Item: 1	Quantidade: 5.200,00	Unidade: Unidade	Marca: ECONOMICO	Modelo: ECONOMICO	Preço Unitário: R\$ 3,49	Valor Total: R\$18.148,00
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: TEOR DE CLORO ATIVO, P/P PRODUTO A BASE DE CLORO: 2,0% A 2,5%. GALÃO COM 2 LITROS.						
Item: 2	Quantidade: 6.500,00	Unidade: Unidade	Marca: ECONOMICO	Modelo: ECONOMICO	Preço Unitário: R\$ 2,14	Valor Total: R\$13.910,00
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: TEOR DE CLORO ATIVO, P/P PRODUTO A BASE DE CLORO: 2,0% A 2,5%. GARRAFA DE 1 LITRO						
Item: 3	Quantidade: 1.950,00	Unidade: Unidade	Marca: ECONOMICO	Modelo: ECONOMICO	Preço Unitário: R\$ 11,19	Valor Total: R\$21.820,50
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA. INFORMAÇÃO ADICIONAL: TEOR DE CLORO ATIVO, P/P PRODUTO A BASE DE CLORO: 2,0% A 2,5%. GALÃO DE 5 LITROS.						
Item: 4	Quantidade: 1.950,00	Unidade: Unidade	Marca: TUPI	Modelo: TUPI	Preço Unitário: R\$ 10,39	Valor Total: R\$20.260,50
Descrição: ÁLCOOL EM GEL 70%, NEUTRO, DE ASSEPSIA PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, EMBALAGEM: FRASCO 1.000 ML.						
Item: 6	Quantidade: 1.463,00	Unidade: Unidade	Marca: TUPI	Modelo: TUPI	Preço Unitário: R\$ 36,39	Valor Total: R\$53.238,57
Descrição: ÁLCOOL EM GEL 70%, NEUTRO, DE ASSEPSIA PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, EMBALAGEM: GALÃO 5L.						
Item: 12	Quantidade: 260,00	Unidade: Unidade	Marca: MAICOL	Modelo: MAICOL	Preço Unitário: R\$ 9,25	Valor Total: R\$2.405,00
Descrição: AVENTAL EM PVC BRANCO, FORRADO, 1,00 X 0,60, CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER (PVC FORRADO), REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, C/TIRAS DO MESMO, MATERIAL P/ AJUSTE.						
Item: 13	Quantidade: 390,00	Unidade: Unidade	Marca: ARQPLAST	Modelo: ARQPLAST	Preço Unitário: R\$ 9,20	Valor Total: R\$3.588,00
Descrição: BALDE ESPECIAL 12 LITROS PRETO COM ALÇA DE FERRO TIPO PEDREIRO						

Total: R\$ 1.526.089,45

Item: 20	Quantidade: 260,00	Unidade: Par	Marca: CRIVAL	Modelo: CRIVAL	Preço Unitário: R\$ 59,00	Valor Total: R\$15.340,00
Descrição: BOTA GALOCHA CANO LONGO IMPERMEAVEL LIMPEZA BRANCA - TAMANHOS VARIADOS						
Item: 26	Quantidade: 1.300,00	Unidade: Unidade	Marca: TANDY	Modelo: TANDY	Preço Unitário: R\$ 2,99	Valor Total: R\$3.887,00
Descrição: CREME DENTAL INFANTIL, MIX DE FRUTAS, EMBALAGEM DE 50G						
Item: 34	Quantidade: 9.100,00	Unidade: Unidade	Marca: ECONOMICO	Modelo: ECONOMICO	Preço Unitário: R\$ 1,49	Valor Total: R\$13.559,00
Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS, AROMA NATURAL, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. REGIST LÍQUIDO, 500MI						
Item: 35	Quantidade: 520,00	Unidade: Unidade	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE	Preço Unitário: R\$ 31,99	Valor Total: R\$16.634,80
Descrição: PORTA POUPA COPO DISPENSER DESCARTÁVEIS AUTOMÁTICO - DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS TAMANHOS DE ATÉ 200ML COMPATIBILIDADE: COPOS DE 150ML ATÉ 200ML. CAPACIDADE DO TUBO: ATÉ 100 COPOS.						
Item: 52	Quantidade: 650,00	Unidade: Unidade	Marca: CIF	Modelo: CIF	Preço Unitário: R\$ 14,69	Valor Total: R\$9.548,50
Descrição: LIMPA VIDRO, COM GATILHO, LÍQUIDO, À BASE DE: BUTIL GLICOL, ETANOL, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA; FRASCO CONTENDO 500 ML.						
Item: 53	Quantidade: 1.950,00	Unidade: Unidade	Marca: VEJA	Modelo: VEJA	Preço Unitário: R\$ 4,34	Valor Total: R\$8.463,00
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO, LÍQUIDO, À BASE DE: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 96%, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, EDTA TETRASSÓDICO, FRASCO CONTENDO 500MI.						
Item: 54	Quantidade: 650,00	Unidade: Unidade	Marca: BAYGON	Modelo: BAYGON	Preço Unitário: R\$ 7,39	Valor Total: R\$4.803,50
Descrição: LNSETICIDA TIPO SPRAY, SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO-CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, INDICAÇÃO PARA USO DOMÉSTICO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO DE 300ML.						
Item: 55	Quantidade: 290,00	Unidade: Unidade	Marca: PEROBA	Modelo: PEROBA	Preço Unitário: R\$ 8,49	Valor Total: R\$2.462,10
Descrição: LUSTRA MOVEIS P/ POLIMENTO DE MADEIRA E MÓVEIS EM GERAL, EMBALAGEM C/ 200 ML						
Item: 56	Quantidade: 580,00	Unidade: Par	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE	Preço Unitário: R\$ 8,49	Valor Total: R\$4.924,20
Descrição: LUVA DE BORRACHA CANO LONGO PARA LIMPEZA TAM. P, M E G						
Item: 57	Quantidade: 2.340,00	Unidade: Caixa	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE	Preço Unitário: R\$ 4,99	Valor Total: R\$11.676,60
Descrição: LUVAS DESCARTÁVEIS DE POLIETILENO, CX C/100 UNIDADES						
Item: 62	Quantidade: 2.925,00	Unidade: Unidade	Marca: SACARIA EMILIMP	Modelo: SACARIA EMILIMP	Preço Unitário: R\$ 34,79	Valor Total: R\$101.760,75
Descrição: PANO DE CHÃO MEGA ENCORPADO 10 UND 50 X 80 CM						
Item: 63	Quantidade: 975,00	Unidade: Unidade	Marca: SACARIA EMILIMP	Modelo: SACARIA EMILIMP	Preço Unitário: R\$ 34,79	Valor Total: R\$33.920,25

Total: R\$ 1.526.089,45

Descrição: PANO DE CHÃO MEGA ENCORPADO 10 UND 50 X 80 CM

Item: 64	Quantidade: 1.230,00	Unidade: Unidade	Marca: SACARIA EMILIMP	Modelo: SACARIA EMILIMP	Preço Unitário: R\$ 63,89	Valor Total: R\$78.584,70
-------------	-------------------------	---------------------	---------------------------	----------------------------	------------------------------	------------------------------

Descrição: PANO CHÃO ATOALHADO FELPUDO GRANDE KIT 10 UNID

Item: 65	Quantidade: 410,00	Unidade: Unidade	Marca: SACARIA EMILIMP	Modelo: SACARIA EMILIMP	Preço Unitário: R\$ 63,89	Valor Total: R\$26.194,90
-------------	-----------------------	---------------------	---------------------------	----------------------------	------------------------------	------------------------------

Descrição: PANO CHÃO ATOALHADO FELPUDO GRANDE KIT 10 UNID

Item: 66	Quantidade: 520,00	Unidade: Unidade	Marca: TECELAGEM SÃO MIGUEL	Modelo: TECELAGEM SÃO MIGUEL	Preço Unitário: R\$ 22,14	Valor Total: R\$11.512,80
-------------	-----------------------	---------------------	--------------------------------	---------------------------------	------------------------------	------------------------------

Descrição: PANO DE PRATO BRANCO, MEDIDAS: 41 LARGURA X 66 ALTURA CM, KIT COM 10 PEÇAS

Item: 67	Quantidade: 1.300,00	Unidade: Unidade	Marca: WYDA	Modelo: WYDA	Preço Unitário: R\$ 3,64	Valor Total: R\$4.732,00
-------------	-------------------------	---------------------	-------------	--------------	-----------------------------	-----------------------------

Descrição: PAPEL ALUMÍNIO ROLO (25CM X4M) – ROLO

Item: 69	Quantidade: 2.438,00	Unidade: Fardo	Marca: BABY CLASSIC	Modelo: BABY CLASSIC	Preço Unitário: R\$ 28,79	Valor Total: R\$70.190,02
-------------	-------------------------	-------------------	---------------------	----------------------	------------------------------	------------------------------

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA SIMPLES 300METROS X 10CM, PACOTE COM 08 ROLOS

Item: 70	Quantidade: 812,00	Unidade: Fardo	Marca: BABY CLASSIC	Modelo: BABY CLASSIC	Preço Unitário: R\$ 28,79	Valor Total: R\$23.377,48
-------------	-----------------------	-------------------	---------------------	----------------------	------------------------------	------------------------------

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA SIMPLES 300METROS X 10CM, PACOTE COM 08 ROLOS

Item: 71	Quantidade: 2.438,00	Unidade: Fardo	Marca: NINO	Modelo: NINO	Preço Unitário: R\$ 43,69	Valor Total: R\$106.516,22
-------------	-------------------------	-------------------	-------------	--------------	------------------------------	-------------------------------

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO 64 ROLOS FOLHA SIMPLES 30M BRANCO

Item: 72	Quantidade: 812,00	Unidade: Fardo	Marca: NINO	Modelo: NINO	Preço Unitário: R\$ 43,69	Valor Total: R\$35.476,28
-------------	-----------------------	-------------------	-------------	--------------	------------------------------	------------------------------

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO 64 ROLOS FOLHA SIMPLES 30M BRANCO

Item: 73	Quantidade: 2.438,00	Unidade: Pacote	Marca: RIPZ PAPEIS	Modelo: RIPZ PAPEIS	Preço Unitário: R\$ 29,69	Valor Total: R\$72.384,22
-------------	-------------------------	--------------------	--------------------	---------------------	------------------------------	------------------------------

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 300 METROS- 8 ROLOS - 18G

Item: 74	Quantidade: 812,00	Unidade: Pacote	Marca: RIPZ PAPEIS	Modelo: RIPZ PAPEIS	Preço Unitário: R\$ 29,69	Valor Total: R\$24.108,28
-------------	-----------------------	--------------------	--------------------	---------------------	------------------------------	------------------------------

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 300 METROS- 8 ROLOS - 18G

Item: 76	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: CONDOR	Modelo: CONDOR	Preço Unitário: R\$ 30,89	Valor Total: R\$4.015,70
-------------	-----------------------	---------------------	---------------	----------------	------------------------------	-----------------------------

Descrição: REFIL COMPATÍVEL COM RÔDO MOP ESFREGÃO VASSOURA MICROFIBRA TIRA PÓ

Item: 77	Quantidade: 50,00	Unidade: Unidade	Marca: CONDOR	Modelo: CONDOR	Preço Unitário: R\$ 17,49	Valor Total: R\$874,50
-------------	----------------------	---------------------	---------------	----------------	------------------------------	---------------------------

Descrição: RODO MOP ESFREGÃO VASSOURA MICROFIBRA TIRA PÓ

Total: R\$ 1.526.089,45

Total: R\$ 1.526.089,45

Descrição: COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; C/ CAPACIDADE DE 300ML; MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, PACOTE 100X300 ML.

Item: 140	Quantidade: 70,00	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 79,99	Valor Total: R\$5.599,30
---------------------	-----------------------------	----------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO - 10L

Item: 141	Quantidade: 160,00	Unidade: Unidade	Marca: PLASUTIL	Modelo: PLASUTIL	Preço Unitário: R\$ 19,99	Valor Total: R\$3.198,40
---------------------	------------------------------	----------------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: DEPOSITO C/ TAMPA DE PLÁSTICO (GRANDE)

Item: 142	Quantidade: 160,00	Unidade: Unidade	Marca: PLASUTIL	Modelo: PLASUTIL	Preço Unitário: R\$ 10,99	Valor Total: R\$1.758,40
---------------------	------------------------------	----------------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: DEPOSITO PARA TEMPEROS E CONDIMENTOS

Item: 143	Quantidade: 160,00	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 49,99	Valor Total: R\$7.998,40
---------------------	------------------------------	----------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: ESCORREDOR DE MACARRÃO DE ALUMÍNIO- 10L

Item: 144	Quantidade: 90,00	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 44,99	Valor Total: R\$4.049,10
---------------------	-----------------------------	----------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: ESCORREDOR DE MACARRÃO DE ALUMÍNIO-3,5L

Item: 145	Quantidade: 90,00	Unidade: Unidade	Marca: BRINOX	Modelo: BRINOX	Preço Unitário: R\$ 89,00	Valor Total: R\$8.010,00
---------------------	-----------------------------	----------------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: ESCORREDOR DE PRATOS EM INOX

Item: 146	Quantidade: 90,00	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 23,99	Valor Total: R\$2.159,10
---------------------	-----------------------------	----------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: ESCUMADEIRA GRANDE DE HOTEL EM ALUMÍNIO

Item: 149	Quantidade: 100,00	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 19,90	Valor Total: R\$1.990,00
---------------------	------------------------------	----------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: FORMA EM ALUMÍNIO REDONDA

Item: 150	Quantidade: 100,00	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 34,90	Valor Total: R\$3.490,00
---------------------	------------------------------	----------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: FORMA EM ALUMÍNIO RETANGULAR

Item: 151	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 43,00	Valor Total: R\$5.590,00
---------------------	------------------------------	----------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE N°30

Item: 152	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 44,90	Valor Total: R\$5.837,00
---------------------	------------------------------	----------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE N°38

Item: 153	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 49,90	Valor Total: R\$6.487,00
---------------------	------------------------------	----------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE N°40

Total: R\$ 1.526.089,45

Item: 154	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 61,60	Valor Total: R\$8.008,00
Descrição: FRIGIDEIRA, EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE, PEGADOR LATERAL ANTITÉRMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE DIÂMETRO DE 60MM DE ALTURA.						
Item: 155	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA	Preço Unitário: R\$ 2,32	Valor Total: R\$301,60
Descrição: GARFO AÇO INOX DE MESA COM PLÁSTICO						
Item: 156	Quantidade: 650,00	Unidade: Pacote	Marca: PRAFESTA	Modelo: PRAFESTA	Preço Unitário: R\$ 3,40	Valor Total: R\$2.210,00
Descrição: GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA, LINHA FORTE, TAMANHO 181 X 27 (COMP X LARG) PACOTE C/ 50 UNID						
Item: 157	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: BRINOX	Modelo: BRINOX	Preço Unitário: R\$ 18,30	Valor Total: R\$2.379,00
Descrição: GARFO GRANDE DE COZINHA INOX						
Item: 158	Quantidade: 330,00	Unidade: Unidade	Marca: TERMOLAR	Modelo: TERMOLAR	Preço Unitário: R\$ 79,70	Valor Total: R\$26.301,00
Descrição: GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS, CORPO DE AÇO INÓX, AMPOLA DE AÇO INÓX, FUNDO DE AÇO INÓX, COM TAMPA DE POLIPROPILENO, C/ ALÇA LISA.						
Item: 159	Quantidade: 160,00	Unidade: Unidade	Marca: MOR	Modelo: MOR	Preço Unitário: R\$ 51,70	Valor Total: R\$8.272,00
Descrição: GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, PRODUZIDO EM POLIETILENO, COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ABERTURA SUPERIOR LARGA FACILITANDO O ENCHIMENTO DE LÍQUIDOS COM GELO, COM TORNEIRA PARA FACILITAR A RETIRADA DO LÍQUIDO.						
Item: 160	Quantidade: 160,00	Unidade: Unidade	Marca: MOR	Modelo: MOR	Preço Unitário: R\$ 119,00	Valor Total: R\$19.040,00
Descrição: GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 8 LITROS, PRODUZIDO EM POLIETILENO, COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ABERTURA SUPERIOR LARGA FACILITANDO O ENCHIMENTO DE LÍQUIDOS COM GELO, COM TORNEIRA PARA FACILITAR A RETIRADA DO LÍQUIDO.						
Item: 161	Quantidade: 190,00	Unidade: Unidade	Marca: BIC	Modelo: BIC	Preço Unitário: R\$ 4,00	Valor Total: R\$760,00
Descrição: ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.						
Item: 162	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: PLASUTIL	Modelo: PLASUTIL	Preço Unitário: R\$ 10,70	Valor Total: R\$1.391,00
Descrição: JARRA DE PLÁSTICO 2 LITROS						
Item: 163	Quantidade: 70,00	Unidade: Unidade	Marca: PLASUTIL	Modelo: PLASUTIL	Preço Unitário: R\$ 34,40	Valor Total: R\$2.408,00
Descrição: JARRA DE PLÁTICO 5 ITS						
Item: 164	Quantidade: 70,00	Unidade: Unidade	Marca: NADIR	Modelo: NADIR	Preço Unitário: R\$ 16,00	Valor Total: R\$1.120,00
Descrição: JARRA DE VIDRO 1 LITRO						
Item: 167	Quantidade: 70,00	Unidade: Jogo	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA	Preço Unitário: R\$ 329,90	Valor Total: R\$23.093,00

Total: R\$ 1.526.089,45

Descrição: JOGO DE PANEAS EXTRA GRANDE COM TAMPAS GROSSAS COM 03 PEÇAS

Item: 168	Quantidade: 130,00	Unidade: Jogo	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA	Preço Unitário: R\$ 42,00	Valor Total: R\$5.460,00
--------------	-----------------------	------------------	-------------------	--------------------	------------------------------	-----------------------------

Descrição: JOGO DE TALHER INÓX 24 PEÇAS

Item: 171	Quantidade: 220,00	Unidade: Kit	Marca: PLASUTIL	Modelo: PLASUTIL	Preço Unitário: R\$ 27,99	Valor Total: R\$6.157,80
--------------	-----------------------	--------------	-----------------	------------------	------------------------------	-----------------------------

Descrição: KIT 05 POTES DE MANTIMENTO COM TAMPA DE ROSCA

Item: 172	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 47,90	Valor Total: R\$6.227,00
--------------	-----------------------	---------------------	------------	-------------	------------------------------	-----------------------------

Descrição: LEITEIRA DE ALUMÍNIO- 5 L

Item: 173	Quantidade: 160,00	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 34,99	Valor Total: R\$5.598,40
--------------	-----------------------	---------------------	------------	-------------	------------------------------	-----------------------------

Descrição: LEITEIRA EM ALUMÍNIO 3 LITROS

Item: 174	Quantidade: 160,00	Unidade: Unidade	Marca: MONDIAL	Modelo: MONDIAL	Preço Unitário: R\$ 92,90	Valor Total: R\$14.864,00
--------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------------	------------------------------	------------------------------

Descrição: LIQUIDIFICADOR COMUM 2,2 LITROS

Item: 180	Quantidade: 330,00	Unidade: Unidade	Marca: MAMITA	Modelo: MAMITA	Preço Unitário: R\$ 17,55	Valor Total: R\$5.791,50
--------------	-----------------------	---------------------	---------------	----------------	------------------------------	-----------------------------

Descrição: MAMADEIRA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL, LEVE, INQUEBRÁVEL, INALTERÁVEL A AGENTES QUÍMICOS, QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA, CAPACIDADE DE 70 ML, COM BICO EM LÁTEX ATÓXICO E TAMPA PROTETORA EM PVC ATÓXICO

Item: 181	Quantidade: 330,00	Unidade: Unidade	Marca: MAMITA	Modelo: MAMITA	Preço Unitário: R\$ 21,00	Valor Total: R\$6.930,00
--------------	-----------------------	---------------------	---------------	----------------	------------------------------	-----------------------------

Descrição: MAMADEIRA EM POLIPROPLENO ATÓXICO, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL, LEVE, INQUEBRÁVEL, INALTERÁVEL A AGENTES QUÍMICOS, QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA, CAPACIDADE DE 240 ML, COM BICO EM LÁTEX ATÓXICO E TAMPA PROTETORA EM PVC ATÓXICO

Item: 182	Quantidade: 650,00	Unidade: Unidade	Marca: TAKENTE	Modelo: TAKENTE	Preço Unitário: R\$ 29,90	Valor Total: R\$19.435,00
--------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------------	------------------------------	------------------------------

Descrição: MARMITEX N° 08 CX COM 100 UND

Item: 184	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 109,00	Valor Total: R\$14.170,00
--------------	-----------------------	---------------------	------------	-------------	-------------------------------	------------------------------

Descrição: PANEAS DE ALUMINIO 30 L

Item: 185	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 82,50	Valor Total: R\$10.725,00
--------------	-----------------------	---------------------	------------	-------------	------------------------------	------------------------------

Descrição: PANEAS DE ALUMÍNIO BATIDO FUNDO GROSSO, COM ALÇA, COM TAMPA, N-º 24

Item: 186	Quantidade: 90,00	Unidade: Unidade	Marca: PANELUX	Modelo: PANELUX	Preço Unitário: R\$ 139,00	Valor Total: R\$12.510,00
--------------	----------------------	---------------------	----------------	-----------------	-------------------------------	------------------------------

Descrição: PANEAS DE PRESSÃO - 10 L

Item: 187	Quantidade: 90,00	Unidade: Unidade	Marca: PANELUX	Modelo: PANELUX	Preço Unitário: R\$ 350,00	Valor Total: R\$31.500,00
--------------	----------------------	---------------------	----------------	-----------------	-------------------------------	------------------------------

Total: R\$ 1.526.089,45

Descrição: PANELA DE PRESSÃO - 20 L

Item: 188	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: PANELUX	Modelo: PANELUX	Preço Unitário: R\$ 84,90	Valor Total: R\$11.037,00
--------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------------	------------------------------	------------------------------

Descrição: PANELA DE PRESSÃO, MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE APROX.7,0 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, APROVADO PELO INMETRO.

Item: 189	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: PANELUX	Modelo: PANELUX	Preço Unitário: R\$ 71,00	Valor Total: R\$9.230,00
--------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------------	------------------------------	-----------------------------

Descrição: PANELA DE PRESSÃO, MODELO DOMÉSTICO, EM ALUMÍNIO ESPECIAL POLIDO, TAMPA COM FECHAMENTO INTERNO, CAPACIDADE APROX. 4,5 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, APROVADO PELO INMETRO.

Item: 190	Quantidade: 20,00	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 178,00	Valor Total: R\$3.560,00
--------------	----------------------	---------------------	------------	-------------	-------------------------------	-----------------------------

Descrição: PANELA DE TACHO FUNDO- 20L

Item: 191	Quantidade: 30,00	Unidade: Unidade	Marca: ABC	Modelo: ABC	Preço Unitário: R\$ 163,00	Valor Total: R\$4.890,00
--------------	----------------------	---------------------	------------	-------------	-------------------------------	-----------------------------

Descrição: PANELA DE TACHO FUNDO- 30L

Item: 193	Quantidade: 650,00	Unidade: Unidade	Marca: WYDA	Modelo: WYDA	Preço Unitário: R\$ 4,20	Valor Total: R\$2.730,00
--------------	-----------------------	---------------------	-------------	--------------	-----------------------------	-----------------------------

Descrição: PAPEI FILME PVC ROLO (28CMX30M)

Item: 196	Quantidade: 1.300,00	Unidade: Unidade	Marca: WYDA	Modelo: WYDA	Preço Unitário: R\$ 31,50	Valor Total: R\$40.950,00
--------------	-------------------------	---------------------	-------------	--------------	------------------------------	------------------------------

Descrição: PAPEL FILME- PVC 28CMX300M

Item: 198	Quantidade: 70,00	Unidade: Unidade	Marca: SBRISSA	Modelo: SBRISSA	Preço Unitário: R\$ 12,79	Valor Total: R\$895,30
--------------	----------------------	---------------------	----------------	-----------------	------------------------------	---------------------------

Descrição: PENEIRA COM CABO 18 CM

Item: 199	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: WESTERN	Modelo: WESTERN	Preço Unitário: R\$ 12,79	Valor Total: R\$1.662,70
--------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------------	------------------------------	-----------------------------

Descrição: PENEIRA DE INOX (M;6)

Item: 200	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: SBRISSA	Modelo: SBRISSA	Preço Unitário: R\$ 9,99	Valor Total: R\$1.298,70
--------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------------	-----------------------------	-----------------------------

Descrição: PENEIRA, PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CABO, COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 16 CM DE DIÂMETRO.

Item: 201	Quantidade: 1.950,00	Unidade: Pacote	Marca: COPOBRAS	Modelo: COPOBRAS	Preço Unitário: R\$ 2,39	Valor Total: R\$4.660,50
--------------	-------------------------	--------------------	-----------------	------------------	-----------------------------	-----------------------------

Descrição: PRATO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO BRANCO, RESISTENTE, DE ALTA QUALIDADE 12CM PCT. COM 10 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Item: 202	Quantidade: 1.950,00	Unidade: Pacote	Marca: COPOBRAS	Modelo: COPOBRAS	Preço Unitário: R\$ 1,69	Valor Total: R\$3.295,50
--------------	-------------------------	--------------------	-----------------	------------------	-----------------------------	-----------------------------

Descrição: PRATO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO BRANCO, RESISTENTE, DE ALTA QUALIDADE 15CM PCT. COM 10UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Item: 203	Quantidade: 1.950,00	Unidade: Pacote	Marca: COPOBRAS	Modelo: COPOBRAS	Preço Unitário: R\$ 2,64	Valor Total: R\$5.148,00
--------------	-------------------------	--------------------	-----------------	------------------	-----------------------------	-----------------------------

Total: R\$ 1.526.089,45

Descrição: PRATO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO BRANCO, RESISTENTE, DE ALTA QUALIDADE 21CM, PCT. COM 10 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Item: 204	Quantidade: 300,00	Unidade: Unidade	Marca: NADIR	Modelo: NADIR	Preço Unitário: R\$ 8,39	Valor Total: R\$2.517,00
---------------------	------------------------------	----------------------------	---------------------	----------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: PRATO FUNDO DE VIDRO RESISTENTE, COR TRANSPARENTE, TIPO DURALEX, COM DIÂMETRO DE 25CM, DE PRIMEIRA LINHA.

Item: 208	Quantidade: 150,00	Unidade: Unidade	Marca: PLASUTIL	Modelo: PLASUTIL	Preço Unitário: R\$ 37,90	Valor Total: R\$5.685,00
---------------------	------------------------------	----------------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: TÁBUA PARA CORTAR CARNE E VERDURAS/ POLIETILENO 60X40

Item: 210	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA	Preço Unitário: R\$ 48,00	Valor Total: R\$6.240,00
---------------------	------------------------------	----------------------------	--------------------------	---------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: TRAVESSA DE VIDRO (GRANDE)

Item: 211	Quantidade: 200,00	Unidade: Unidade	Marca: PLASUTIL	Modelo: PLASUTIL	Preço Unitário: R\$ 15,70	Valor Total: R\$3.140,00
---------------------	------------------------------	----------------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA TAMANHO 3,5 LITROS

Item: 212	Quantidade: 200,00	Unidade: Unidade	Marca: PLASUTIL	Modelo: PLASUTIL	Preço Unitário: R\$ 12,45	Valor Total: R\$2.490,00
---------------------	------------------------------	----------------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA TAMANHO 6,5 LITROS

Item: 213	Quantidade: 200,00	Unidade: Unidade	Marca: PLASUTIL	Modelo: PLASUTIL	Preço Unitário: R\$ 3,89	Valor Total: R\$778,00
---------------------	------------------------------	----------------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: VASILHA DE PLÁSTICO COM TAMPA TAMANHO 1 LITRO

Total: R\$ 1.526.089,45

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **08/11/2024** , a contar do dia **08/11/2023** .

Anexo I - ARP 025.2023.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL

FERREIRA & QUARESMA
LTDA:17072242000193
FERREIRA & QUARESMA LTDA
17.072.242/0001-93

Assinado de forma digital por
FERREIRA & QUARESMA
LTDA:17072242000193
Dados: 2023.11.08 09:01:56 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 – CPL/SEMAD/PMA

Aos 08 dia(s) do mês de novembro de dois mil e vinte e três, o Município de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2023-SRP**, RESOLVE Registrar os Preços para futura e eventual aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Consumo, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB E SEMAGRI), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: **Registro de preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Consumo, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB E SEMAGRI).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser feita em até 05 dias úteis da emissão da solicitação, que poderá ser prorrogado por igual período através de solicitação da contratada, devidamente justificado e aceito pela Secretaria vinculada, os Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Consumo, deverão ser entregues após a comprovação do recebimento da Nota de Empenho e a Autorização para fornecimento emitido pela Secretaria Demandante. O local de entrega será Setor de Compras e Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizado na Rua Pedro Pinheiro Paes, Bairro Centro – Abaetetuba/PA anexo ao Prédio sede da Prefeitura Municipal.

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contidas na ordem de compra ou fornecimento, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido na expedição da mesma e no item anterior, que deverá estar em consonância com o edital.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos produtos pelo fiscal do contrato a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até **30 (trinta) dias** corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 029/2023-SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas, no que couber.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizadas pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, além da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 029/2023-SRP** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Abaetetuba - PA, 08 de novembro de 2023

GERENCIADORA DA ARP

FRANCINETI MARIA
RODRIGUES
CARVALHO:31885225253

Assinado de forma digital por
FRANCINETI MARIA
RODRIGUES
CARVALHO:31885225253

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
C.N.P.J. nº 05.105.127/0001-9

RENATA DA
SILVA
NASCIMENTO:02
6398248112

Assinado de forma digital
por RENATA DA SILVA
NASCIMENTO:0639824811
2
Dados: 2023.11.08
21:32:17 -03'00'

R. DA SILVA
NASCIMENTO
ACOUGUE
LTDA:38176587000167

Assinado de forma
digital por R. DA SILVA
NASCIMENTO ACOUGUE
LTDA:38176587000167
Dados: 2023.11.08
21:32:35 -03'00'

R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE LTDA
C.N.P.J. nº 38.176.587/0001-67

DENTENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

JACILENE FERREIRA
NEGRAO:37943499204

Assinado de forma digital
por JACILENE FERREIRA
NEGRAO:37943499204
Dados: 2023.11.08 15:29:23
-03'00'

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

ANA CAROLINA SIMOES
ROCHA:84318856291

Assinado de forma digital por ANA
CAROLINA SIMOES
ROCHA:84318856291
Dados: 2023.11.08 20:10:39 -03'00'

ANA CAROLINA SIMÕES ROCHA
Secretária Municipal de Obras e Viação

ROMULO PINHO
BARROS:753404
96287

Assinado de forma
digital por ROMULO
PINHO
BARROS:75340496287
Dados: 2023.11.08
14:05:40 -03'00'

RÔMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Assinado de forma digital por
FERNANDO CEZAR
ZACARIAS:62591088268
Dados: 2023.11.08 16:53:30
-03'00'

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretário Municipal de Agricultura



MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
027/2023



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 2023/0202-
002-PMA

No dia 08 de Novembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**, inscrito(a) no CNPJ 05.105.127/0001-99, com sede à n° CEP - -- Abaetetuba-PA neste ato legalmente representado por **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, portador do CPF n° **31885225253**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE LTDA **CNPJ:** 38.176.587/0001-67

Representante: RENATA DA SILVA NASCIMENTO

Telefone: (91) 9321-8687

Email: rauanmercadaodopovo@gmail.com

Endereço: R JOAQUIM MENDES CONTENTE, 1025 - CENTRO, Abaetetuba - PA - 68440-000

Item: 7	Quantidade: 487,00	Unidade: Unidade	Marca: AIDAR	Modelo: AIDAR	Preço Unitário: R\$ 38,99	Valor Total: R\$18.988,13
Descrição: ÁLCOOL EM GEL 70%, NEUTRO, DE ASSEPSIA PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, EMBALAGEM: GALÃO 5L.						
Item: 14	Quantidade: 650,00	Unidade: Unidade	Marca: VONDER	Modelo: VONDER	Preço Unitário: R\$ 17,00	Valor Total: R\$11.050,00
Descrição: BALDE PLÁSTICO LAVANDERIA 20 LTS C/ ALÇA DE FERRO						
Item: 15	Quantidade: 390,00	Unidade: Unidade	Marca: VONDER	Modelo: VONDER	Preço Unitário: R\$ 31,00	Valor Total: R\$12.090,00
Descrição: BALDE COM ALÇA DE FERRO 30 LITROS MULTIUSO						
Item: 16	Quantidade: 390,00	Unidade: Unidade	Marca: JAGUAR	Modelo: JAGUAR	Preço Unitário: R\$ 79,00	Valor Total: R\$30.810,00
Descrição: CESTÃO 50 LITROS COM TAMPA E ALÇA EM AÇO						
Item: 17	Quantidade: 390,00	Unidade: Unidade	Marca: JAGUAR	Modelo: JAGUAR	Preço Unitário: R\$ 41,00	Valor Total: R\$15.990,00
Descrição: CESTO PRETO BALDE 60 LITROS COM TAMPA DE SOBREPOR						
Item: 18	Quantidade: 390,00	Unidade: Unidade	Marca: JAGUAR	Modelo: JAGUAR	Preço Unitário: R\$ 29,00	Valor Total: R\$11.310,00
Descrição: CESTO PLÁSTICO TIPO BALDE 20 LITROS COM TAMPA SOBREPOR						
Item: 22	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: INCOLOR	Modelo: INCOLOR	Preço Unitário: R\$ 11,00	Valor Total: R\$1.430,00
Descrição: CERA LIQUIDA INCOLOR/VERMELHA 750 ML: PRONTO USO - EMBALAGEM DE 750 ML COM LACRE- COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, PLASTIFICANTE, EMULSIONANTE, CORANTE E PERFUME. NO RÓTULO DO PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA A INCOLOR						
Item: 23	Quantidade: 200,00	Unidade: Unidade	Marca: JAGUAR	Modelo: JAGUAR	Preço Unitário: R\$ 14,35	Valor Total: R\$2.870,00

Total: R\$ 723.646,33

Descrição: CORDA P/ VARAL 4MM X 10M

Item: 24	Quantidade: 200,00	Unidade: Unidade	Marca: JAGUAR	Modelo: JAGUAR	Preço Unitário: R\$ 21,00	Valor Total: R\$4.200,00
----------	--------------------	------------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: CORDA P/ VARAL 4MM X 15M

Item: 32	Quantidade: 1.230,00	Unidade: Unidade	Marca: HARPIC	Modelo: HARPIC	Preço Unitário: R\$ 2,25	Valor Total: R\$2.767,50
----------	----------------------	------------------	---------------	----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: DESODORIZADOR EM PEDRA PARA SANITÁRIO, COM AÇÃO CONTÍNUA BACTERIOSTÁTICA E AROMATIZANTE, C/ NO MÍNIMO 25G CONTENDO PEDRA SANITÁRIA ARREDONDADA E SUPORTE PLÁSTICO

Item: 37	Quantidade: 520,00	Unidade: Unidade	Marca: MULTI	Modelo: MULTI	Preço Unitário: R\$ 29,00	Valor Total: R\$15.080,00
----------	--------------------	------------------	--------------	---------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: DISPENSER P/ PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO (300/500M)

Item: 38	Quantidade: 650,00	Unidade: Unidade	Marca: MULTI	Modelo: MULTI	Preço Unitário: R\$ 32,00	Valor Total: R\$20.800,00
----------	--------------------	------------------	--------------	---------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: DISPENSER P/PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS

Item: 39	Quantidade: 450,00	Unidade: Unidade	Marca: CONDOR	Modelo: CONDOR	Preço Unitário: R\$ 4,80	Valor Total: R\$2.160,00
----------	--------------------	------------------	---------------	----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: ESCOVA GRANDE PARA LAVAR ROUPA EM PLÁSTICO E COM CERDAS DE NYLON

Item: 40	Quantidade: 200,00	Unidade: Unidade	Marca: BUBA	Modelo: BUBA	Preço Unitário: R\$ 24,00	Valor Total: R\$4.800,00
----------	--------------------	------------------	-------------	--------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: ESCOVA C/ ESPONJA PARA LAVAR GARRAFAS MAMADEIRAS E BICOS

Item: 43	Quantidade: 80,00	Unidade: Unidade	Marca: CONDOR	Modelo: CONDOR	Preço Unitário: R\$ 29,00	Valor Total: R\$2.320,00
----------	-------------------	------------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: ESPANADOR DE TETO COM CABO EM MADEIRA, LONGO ALCANCE 2,5M

Item: 44	Quantidade: 1.463,00	Unidade: Fardo	Marca: BOMBRIL	Modelo: BOMBRIL	Preço Unitário: R\$ 41,00	Valor Total: R\$59.983,00
----------	----------------------	----------------	----------------	-----------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA ACONDICIONADO EM 1 FARDO C/ 14 PACOTES ESPONJA DE ACOS), ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM—DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BOMBRIL

Item: 45	Quantidade: 487,00	Unidade: Fardo	Marca: BOMBRIL	Modelo: BOMBRIL	Preço Unitário: R\$ 41,00	Valor Total: R\$19.967,00
----------	--------------------	----------------	----------------	-----------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA ACONDICIONADO EM 1 FARDO C/ 14 PACOTES ESPONJA DE ACOS), ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM—DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BOMBRIL

Item: 46	Quantidade: 4.550,00	Unidade: Unidade	Marca: LIMPA +	Modelo: LIMPA +	Preço Unitário: R\$ 2,30	Valor Total: R\$10.465,00
----------	----------------------	------------------	----------------	-----------------	--------------------------	---------------------------

Descrição: ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO

Item: 49	Quantidade: 30,00	Unidade: Kit	Marca: FLASH LIMP	Modelo: FLASH LIMP	Preço Unitário: R\$ 85,00	Valor Total: R\$2.550,00
----------	-------------------	--------------	-------------------	--------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: MOP GIRATÓRIO 3 EM1, BALDE COM 12 LITROS E 3 OPÇÕES DE REFIS, (MICROFIBRA, TIRA PÓ E LIMPEZA PESADA)

Item: 50	Quantidade: 970,00	Unidade: Unidade	Marca: ECONOMICO	Modelo: ECONOMICO	Preço Unitário: R\$ 3,80	Valor Total: R\$3.686,00
----------	--------------------	------------------	------------------	-------------------	--------------------------	--------------------------

Total: R\$ 723.646,33

Descrição: LIMPA ALUMÍNIO COM TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA (FRASCO) DE 500 (QUINHENTOS) ML.

Item: 58	Quantidade: 780,00	Unidade: Pacote	Marca: NAF	Modelo: NAF	Preço Unitário: R\$ 2,20	Valor Total: R\$1.716,00
----------	--------------------	-----------------	------------	-------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: NAFTALINA PCT COM 25GR

Item: 59	Quantidade: 40,00	Unidade: Unidade	Marca: JAGUAR	Modelo: JAGUAR	Preço Unitário: R\$ 25,00	Valor Total: R\$1.000,00
----------	-------------------	------------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PÁ COLETORA DE LIXO, PLÁSTICO, CABO DE MEDIDAS 22, 2 CM X 30, 5 CM X 8 CM, CABO DE 77 CM, COM VÁRIAS OPÇÕES DE CORES.

Item: 60	Quantidade: 30,00	Unidade: Unidade	Marca: JAGUAR	Modelo: JAGUAR	Preço Unitário: R\$ 38,00	Valor Total: R\$1.140,00
----------	-------------------	------------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PÁ COLETORA POP COM CAIXA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E CABO DE ALUMÍNIO COM MANOPLA COM FORMATO ANATÔMICO,

Item: 61	Quantidade: 2.080,00	Unidade: Pacote	Marca: LIMPA +	Modelo: LIMPA +	Preço Unitário: R\$ 5,00	Valor Total: R\$10.400,00
----------	----------------------	-----------------	----------------	-----------------	--------------------------	---------------------------

Descrição: PALHA DE AÇO N°-1 PCT C/ 08 UND

Item: 75	Quantidade: 9.750,00	Unidade: Pacote	Marca: NOBRE	Modelo: NOBRE	Preço Unitário: R\$ 4,96	Valor Total: R\$48.360,00
----------	----------------------	-----------------	--------------	---------------	--------------------------	---------------------------

Descrição: PAPÉIS TOALHA NATUREZA FOLHA DUPLA 50 FOLHAS PACOTE DE 2 UND

Item: 81	Quantidade: 70,00	Unidade: Unidade	Marca: ORLEPLAST	Modelo: ORLEPLAST	Preço Unitário: R\$ 70,00	Valor Total: R\$4.900,00
----------	-------------------	------------------	------------------	-------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: ROLO DE BOBINA DE 10 KG - SACOS PLÁSTICOS MED: 40CM X 60CM X 0,8MM COM 500 SACOS

Item: 94	Quantidade: 650,00	Unidade: Quilograma	Marca: BRILHANTE	Modelo: BRILHANTE	Preço Unitário: R\$ 16,00	Valor Total: R\$10.400,00
----------	--------------------	---------------------	------------------	-------------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: SACOLA PLÁSTICA DE 01 KG

Item: 95	Quantidade: 330,00	Unidade: Quilograma	Marca: BRILHANTE	Modelo: BRILHANTE	Preço Unitário: R\$ 16,00	Valor Total: R\$5.280,00
----------	--------------------	---------------------	------------------	-------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: SACOLA PLÁSTICA DE 02 KG

Item: 96	Quantidade: 460,00	Unidade: Quilograma	Marca: BRILHANTE	Modelo: BRILHANTE	Preço Unitário: R\$ 28,00	Valor Total: R\$12.880,00
----------	--------------------	---------------------	------------------	-------------------	---------------------------	---------------------------

Descrição: SACOLA PLÁSTICA DE 05 KG

Item: 97	Quantidade: 170,00	Unidade: Quilograma	Marca: BRILHANTE	Modelo: BRILHANTE	Preço Unitário: R\$ 38,00	Valor Total: R\$6.460,00
----------	--------------------	---------------------	------------------	-------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: SACOLA PLÁSTICA DE 10 KG

Item: 98	Quantidade: 190,00	Unidade: Quilograma	Marca: BRILHANTE	Modelo: BRILHANTE	Preço Unitário: R\$ 25,00	Valor Total: R\$4.750,00
----------	--------------------	---------------------	------------------	-------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: SACOLA PLÁSTICA DE 20 KG

Item: 100	Quantidade: 190,00	Unidade: Unidade	Marca: BRILHUX	Modelo: BRILHUX	Preço Unitário: R\$ 8,99	Valor Total: R\$1.708,10
-----------	--------------------	------------------	----------------	-----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: SAPONÁCEO EM PÓ 500G

Total: R\$ 723.646,33

Item: 107	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: BRINDX	Modelo: BRINDX	Preço Unitário: R\$ 7,13	Valor Total: R\$926,90
Descrição: ABRIDOR DE LATA DE METAL						
Item: 109	Quantidade: 320,00	Unidade: Unidade	Marca: PLASMONT	Modelo: PLASMONT	Preço Unitário: R\$ 19,00	Valor Total: R\$6.080,00
Descrição: BACIA PLÁSTICA MÉDIA						
Item: 110	Quantidade: 320,00	Unidade: Unidade	Marca: PLASMONT	Modelo: PLASMONT	Preço Unitário: R\$ 13,00	Valor Total: R\$4.160,00
Descrição: BACIA PLÁSTICA PEQUENA						
Item: 111	Quantidade: 320,00	Unidade: Unidade	Marca: PLASMONT	Modelo: PLASMONT	Preço Unitário: R\$ 20,00	Valor Total: R\$6.400,00
Descrição: BANDEJA (GRANDE)						
Item: 112	Quantidade: 310,00	Unidade: Unidade	Marca: AÇOBOM	Modelo: AÇOBOM	Preço Unitário: R\$ 70,00	Valor Total: R\$21.700,00
Descrição: BANDEJA AÇO INOX RETANGULAR RASA 30 X 40						
Item: 113	Quantidade: 300,00	Unidade: Unidade	Marca: PLASMONT	Modelo: PLASMONT	Preço Unitário: R\$ 33,99	Valor Total: R\$10.197,00
Descrição: BANDEJA REDONDA PLÁSTICA - EM PLÁSTICO RESISTENTE						
Item: 114	Quantidade: 70,00	Unidade: Unidade	Marca: OESTE	Modelo: OESTE	Preço Unitário: R\$ 9,00	Valor Total: R\$630,00
Descrição: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 03 LITROS						
Item: 115	Quantidade: 100,00	Unidade: Unidade	Marca: OESTE	Modelo: OESTE	Preço Unitário: R\$ 19,00	Valor Total: R\$1.900,00
Descrição: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 12 LITROS						
Item: 116	Quantidade: 100,00	Unidade: Unidade	Marca: OESTE	Modelo: OESTE	Preço Unitário: R\$ 90,00	Valor Total: R\$9.000,00
Descrição: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 120 LITROS						
Item: 118	Quantidade: 160,00	Unidade: Unidade	Marca: OESTE	Modelo: OESTE	Preço Unitário: R\$ 35,00	Valor Total: R\$5.600,00
Descrição: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 21LITROS						
Item: 119	Quantidade: 160,00	Unidade: Unidade	Marca: OESTE	Modelo: OESTE	Preço Unitário: R\$ 70,00	Valor Total: R\$11.200,00
Descrição: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 60 LITROS						
Item: 120	Quantidade: 75,00	Unidade: Unidade	Marca: SOPRANO	Modelo: SOPRANO	Preço Unitário: R\$ 999,90	Valor Total: R\$74.992,50
Descrição: CAIXA TÉRMICA DE PVC 100 LITROS COM APOIO NAS LATERAIS						
Item: 121	Quantidade: 25,00	Unidade: Unidade	Marca: SOPRANO	Modelo: SOPRANO	Preço Unitário: R\$ 999,90	Valor Total: R\$24.997,50
Total: R\$ 723.646,33						

Descrição: CAIXA TÉRMICA DE PVC 100 LITROS COM APOIO NAS LATERAIS

Item: 122	Quantidade: 100,00	Unidade: Unidade	Marca: SOPRANO	Modelo: SOPRANO	Preço Unitário: R\$ 90,00	Valor Total: R\$9.000,00
--------------	-----------------------	------------------	----------------	-----------------	------------------------------	-----------------------------

Descrição: CAIXA TÉRMICA DE PVC 34 LITROS COM ALÇA MOR

Item: 123	Quantidade: 90,00	Unidade: Unidade	Marca: SOPRANO	Modelo: SOPRANO	Preço Unitário: R\$ 259,99	Valor Total: R\$23.399,10
--------------	-------------------	------------------	----------------	-----------------	-------------------------------	------------------------------

Descrição: CAIXA TÉRMICA DE PVC 48 LITROS COM ALÇA MOR

Item: 124	Quantidade: 100,00	Unidade: Unidade	Marca: SOPRANO	Modelo: SOPRANO	Preço Unitário: R\$ 344,99	Valor Total: R\$34.499,00
--------------	-----------------------	------------------	----------------	-----------------	-------------------------------	------------------------------

Descrição: CAIXA TÉRMICA DE PVC 60 LITROS COM APOIO NAS LATERAIS

Item: 125	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: RQ PLAST	Modelo: RQ PLAST	Preço Unitário: R\$ 49,99	Valor Total: R\$6.498,70
--------------	-----------------------	------------------	-----------------	------------------	------------------------------	-----------------------------

Descrição: CESTO TELADO 30LTS

Item: 132	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: AÇOBOM	Modelo: AÇOBOM	Preço Unitário: R\$ 18,00	Valor Total: R\$2.340,00
--------------	-----------------------	------------------	---------------	----------------	------------------------------	-----------------------------

Descrição: CONCHA GRANDE DE HOTEL EM ALUMÍNIO

Item: 147	Quantidade: 200,00	Unidade: Unidade	Marca: AÇOBOM	Modelo: AÇOBOM	Preço Unitário: R\$ 5,50	Valor Total: R\$1.100,00
--------------	-----------------------	------------------	---------------	----------------	-----------------------------	-----------------------------

Descrição: FACA AÇO INOX DE MESA COM CABO PLÁSTICO

Item: 148	Quantidade: 160,00	Unidade: Unidade	Marca: AÇOBOM	Modelo: AÇOBOM	Preço Unitário: R\$ 20,00	Valor Total: R\$3.200,00
--------------	-----------------------	------------------	---------------	----------------	------------------------------	-----------------------------

Descrição: FACA CABO BRANCO P/ CORTE DE CARNE

Item: 165	Quantidade: 70,00	Unidade: Unidade	Marca: VIDREX	Modelo: VIDREX	Preço Unitário: R\$ 32,00	Valor Total: R\$2.240,00
--------------	-------------------	------------------	---------------	----------------	------------------------------	-----------------------------

Descrição: JARRA DE VIDRO 2 LITROS

Item: 166	Quantidade: 70,00	Unidade: Jogo	Marca: PANELUX	Modelo: PANELUX	Preço Unitário: R\$ 179,50	Valor Total: R\$12.565,00
--------------	-------------------	---------------	----------------	-----------------	-------------------------------	------------------------------

Descrição: JOGO DE PANELAS 7 PEÇAS

Item: 169	Quantidade: 220,00	Unidade: Jogo	Marca: VIDREX	Modelo: VIDREX	Preço Unitário: R\$ 28,00	Valor Total: R\$6.160,00
--------------	-----------------------	---------------	---------------	----------------	------------------------------	-----------------------------

Descrição: JOGO DE XICARAS DE VIDRO COM 6 UNIDADES

Item: 170	Quantidade: 220,00	Unidade: Unidade	Marca: PLASMONT	Modelo: PLASMONT	Preço Unitário: R\$ 38,99	Valor Total: R\$8.577,80
--------------	-----------------------	------------------	-----------------	---------------------	------------------------------	-----------------------------

Descrição: JOGOS DE POTES PLÁSTICOS 5 PEÇAS

Item: 175	Quantidade: 160,00	Unidade: Unidade	Marca: VOLK	Modelo: VOLK	Preço Unitário: R\$ 38,00	Valor Total: R\$6.080,00
--------------	-----------------------	------------------	-------------	--------------	------------------------------	-----------------------------

Descrição: LUVA ANTICORTE

Total: R\$ 723.646,33

Item: 183	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: PANELUX	Modelo: PANELUX	Preço Unitário: R\$ 257,89	Valor Total: R\$33.525,70
Descrição: PANELE DE ALUMÍNIO 24 LITROS (INDUSTRIAL)						
Item: 192	Quantidade: 300,00	Unidade: Unidade	Marca: PANELUX	Modelo: PANELUX	Preço Unitário: R\$ 3,09	Valor Total: R\$927,00
Descrição: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO DE COR BRANCA, TAMANHO 78X44CM						
Item: 194	Quantidade: 90,00	Unidade: Unidade	Marca: BOREDA	Modelo: BOREDA	Preço Unitário: R\$ 173,99	Valor Total: R\$15.659,10
Descrição: PAPEIRO 4L						
Item: 195	Quantidade: 650,00	Unidade: Unidade	Marca: BOREDA	Modelo: BOREDA	Preço Unitário: R\$ 5,39	Valor Total: R\$3.503,50
Descrição: PAPEL ALUMÍNIO ROLO (GRANDE)						
Item: 197	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: AÇOBOM	Modelo: AÇOBOM	Preço Unitário: R\$ 18,49	Valor Total: R\$2.403,70
Descrição: PEGADOR DE MACARRÃO DE ALUMÍNIO 25CM						
Item: 205	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: AÇOBOM	Modelo: AÇOBOM	Preço Unitário: R\$ 12,99	Valor Total: R\$1.688,70
Descrição: RALADOR 6 FACES						
Item: 209	Quantidade: 60,00	Unidade: Unidade	Marca: CLINK	Modelo: CLINK	Preço Unitário: R\$ 169,74	Valor Total: R\$10.184,40
Descrição: TERMÔMETRO CULINÁRIO A LASER						
						Total: R\$ 723.646,33

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **08/11/2024** , a contar do dia **08/11/2023** .

Anexo I - ARP 027.2023.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

PREFEITA MUNICIPAL

R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE LTDA:38176587000167

Assinado de forma digital por R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE LTDA:38176587000167
Dados: 2023.11.08 21:33:13 -03'00'

RENATA DA SILVA NASCIMENTO:06398248112

Assinado de forma digital por RENATA DA SILVA NASCIMENTO:06398248112
Dados: 2023.11.08 21:33:39 -03'00'

R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE LTDA

38.176.587/0001-67



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 – CPL/SEMAD/PMA

Aos 08 dia(s) do mês de novembro de dois mil e vinte e três, o Município de Abaetetuba, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2023-SRP**, RESOLVE Registrar os Preços para futura e eventual aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Consumo, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB E SEMAGRI), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: **Registro de preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Consumo, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB E SEMAGRI).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser feita em até 05 dias úteis da emissão da solicitação, que poderá ser prorrogado por igual período através de solicitação da contratada, devidamente justificado e aceito pela Secretaria vinculada, os Material de Higiene, Limpeza, Descartáveis e Consumo, deverão ser entregues após a comprovação do recebimento da Nota de Empenho e a Autorização para fornecimento emitido pela Secretaria Demandante. O local de entrega será Setor de Compras e Bens Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizado na Rua Pedro Pinheiro Paes, Bairro Centro – Abaetetuba/PA anexo ao Prédio sede da Prefeitura Municipal.

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contidas na ordem de compra ou fornecimento, não podendo ultrapassar o prazo estabelecido na expedição da mesma e no item anterior, que deverá estar em consonância com o edital.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos produtos pelo fiscal do contrato a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até **30 (trinta) dias** corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 029/2023-SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas, no que couber.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizadas pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, além da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para **Registro de Preços nº 029/2023-SRP** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Abaetetuba, com exclusão de qualquer outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Abaetetuba - PA, 08 de novembro de 2023

GERENCIADORA DA ARP

FRANCINETI MARIA
RODRIGUES
CARVALHO:31885225253
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
C.N.P.J. nº 05.105.127/0001-9

Assinado de forma digital
por FRANCINETI MARIA
RODRIGUES
CARVALHO:31885225253

SEBASTIAO Q
FERREIRA:07137
759000160
SEBASTIAO Q. FERREIRA
C.N.P.J. nº 07.137.759/0001-60

Assinado de forma digital
por SEBASTIAO Q
FERREIRA:07137759000160
Dados: 2023.11.08 08:19:10
-03'00'

DENTENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PARTICIPANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

JACILENE FERREIRA
NEGRAO:37943499
204

Assinado de forma digital
por JACILENE FERREIRA
NEGRAO:37943499204
Dados: 2023.11.08 15:48:05
-03'00'

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

ANA CAROLINA
SIMOES
ROCHA:84318856291

Assinado de forma digital por
ANA CAROLINA SIMOES
ROCHA:84318856291
Dados: 2023.11.08 20:11:36
-03'00'

ANA CAROLINA SIMÕES ROCHA
Secretária Municipal de Obras e Viação

ROMULO PINHO
BARROS:753404
96287

Assinado de forma digital
por ROMULO PINHO
BARROS:75340496287
Dados: 2023.11.08
14:04:09 -03'00'

RÔMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças

Assinado de forma digital por
FERNANDO CEZAR
ZACARIAS:62591088268
Dados: 2023.11.08 16:52:08
-03'00'

FERNANDO CEZAR ZACARIAS
Secretário Municipal de Agricultura



MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
028/2023



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 2023/0202-
002-PMA

No dia 08 de Novembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**, inscrito(a) no CNPJ 05.105.127/0001-99, com sede à nº CEP - -- Abaetetuba-PA neste ato legalmente representado por **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, portador do CPF nº **31885225253**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: SEBASTIAO Q. FERREIRA **CNPJ:** 07.137.759/0001-60

Representante: SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA

Telefone: (91) 8239-4077

Email: lojabarico@hotmail.com

Endereço: TV. JOSE GONCALVES CHAVES, 1401 - SAO LOURENCO, Abaetetuba - PA - 68440-000

Item: 8	Quantidade: 1.950,00	Unidade: Unidade	Marca: LINEX	Modelo: LINEX	Preço Unitário: R\$ 6,05	Valor Total: R\$11.797,50
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1 LITRO, HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO).						
Item: 9	Quantidade: 1.300,00	Unidade: Unidade	Marca: BRILUX	Modelo: BRILUX	Preço Unitário: R\$ 6,15	Valor Total: R\$7.995,00
Descrição: ALVEJANTE EM PÓ PARA ROUPAS. POTE EM 420G.						
Item: 11	Quantidade: 3.250,00	Unidade: Unidade	Marca: ULTRAFRESH	Modelo: ULTRAFRESH	Preço Unitário: R\$ 10,98	Valor Total: R\$35.685,00
Descrição: AROMATIZADOR DE AR EM EMBALAGENS DE 360 ML, EM SPRAY, EMBALAGEM DE METAL, LIVRE DE CFC, NAS VERSÕES FLORES DE JASMIM, FLORES DO CAMPO, BRISA FRESCA, LAVANDA, E CHEIRINHO DE TALCO, ENTRE OUTROS AROMAS. VALIDADE: 2 ANOS						
Item: 19	Quantidade: 320,00	Unidade: Pacote	Marca: HEMA	Modelo: HEMA	Preço Unitário: R\$ 24,85	Valor Total: R\$7.952,00
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO PCT. C/ 1KG						
Item: 21	Quantidade: 260,00	Unidade: Par	Marca: GRENDENE	Modelo: GRENDENE	Preço Unitário: R\$ 35,10	Valor Total: R\$9.126,00
Descrição: BOTA GALOCHA PVC CANO CURTO LIMPEZA						
Item: 25	Quantidade: 130,00	Unidade: Unidade	Marca: COLGATE	Modelo: COLGATE	Preço Unitário: R\$ 3,25	Valor Total: R\$422,50
Descrição: CREME DENTAL TUBO COM 90 GR.						
Item: 33	Quantidade: 390,00	Unidade: Galão	Marca: CLEANER	Modelo: CLEANER	Preço Unitário: R\$ 19,99	Valor Total: R\$7.796,10
Descrição: DETERGENTE (SABÃO) LÍQUIDO - EMBALAGEM COM 5 LITROS						
Item: 47	Quantidade: 520,00	Unidade: Unidade	Marca: INTETIL	Modelo: INTETIL	Preço Unitário: R\$ 2,80	Valor Total: R\$1.456,00

Total: R\$ 163.446,10

Descrição: FLANELA DE LIMPEZA GERAL LARANJA 30X40, PACOTE COM 12 UNIDADES.

Item: 85	Quantidade: 650,00	Unidade: Unidade	Marca: GRANADO	Modelo: GRANADO	Preço Unitário: R\$ 2,50	Valor Total: R\$1.625,00
----------	--------------------	------------------	----------------	-----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: SABONETE COMUM, SOLIDO, EM BARRA, PARA USO INFANTIL, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. EMBALAGEM: COM 90 G, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE

Item: 99	Quantidade: 1.300,00	Unidade: Unidade	Marca: SANY	Modelo: SANY	Preço Unitário: R\$ 5,00	Valor Total: R\$6.500,00
----------	----------------------	------------------	-------------	--------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: SAPONÁCEO EM PÓ 300G

Item: 133	Quantidade: 3.250,00	Unidade: Pacote	Marca: COPOSUL	Modelo: COPOSUL	Preço Unitário: R\$ 2,00	Valor Total: R\$6.500,00
-----------	----------------------	-----------------	----------------	-----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; C/ CAPACIDADE 50 ML; MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, PACOTE 100 X50 ML.

Item: 134	Quantidade: 12.188,00	Unidade: Pacote	Marca: COPOSUL	Modelo: COPOSUL	Preço Unitário: R\$ 4,50	Valor Total: R\$54.846,00
-----------	-----------------------	-----------------	----------------	-----------------	--------------------------	---------------------------

Descrição: COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE; C/ CAPACIDADE DE 180ML; MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS; RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85N; SEM TAMPA, PACOTE 100X180 ML.

Item: 139	Quantidade: 130,00	Unidade: Jogo	Marca: NADIR	Modelo: NADIR	Preço Unitário: R\$ 10,00	Valor Total: R\$1.300,00
-----------	--------------------	---------------	--------------	---------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: COPOS DE VIDRO - JOGOS COM 6 COPOS

Item: 176	Quantidade: 100,00	Unidade: Unidade	Marca: SECALUX	Modelo: SECALUX	Preço Unitário: R\$ 24,50	Valor Total: R\$2.450,00
-----------	--------------------	------------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: LUVA TÉRMICA- TAMANHO P / M

Item: 177	Quantidade: 190,00	Unidade: Unidade	Marca: PARANÁ	Modelo: PARANÁ	Preço Unitário: R\$ 3,00	Valor Total: R\$570,00
-----------	--------------------	------------------	---------------	----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: MAÇO COM 10 CAIXAS DE FÓSFORO

Item: 178	Quantidade: 330,00	Unidade: Unidade	Marca: KUKA	Modelo: KUKA	Preço Unitário: R\$ 11,50	Valor Total: R\$3.795,00
-----------	--------------------	------------------	-------------	--------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: MAMADEIRA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL, LEVE, INQUEBRÁVEL, INALTERÁVEL A AGENTES QUÍMICOS, QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA, CAPACIDADE DE 120MI, COM BICO EM LÁTEX ATÓXICO E TAMPA PROTETORA EM PVC ATÓXICO

Item: 179	Quantidade: 330,00	Unidade: Unidade	Marca: KUKA	Modelo: KUKA	Preço Unitário: R\$ 11,00	Valor Total: R\$3.630,00
-----------	--------------------	------------------	-------------	--------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: MAMADEIRA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL, LEVE, INQUEBRÁVEL, INALTERÁVEL A AGENTES QUÍMICOS, QUE SUPORTE ALTA TEMPERATURA, CAPACIDADE DE 50 ML, COM BICO EM LÁTEX ATÓXICO E TAMPA PROTETORA EM PVC ATÓXICO

Total: R\$ 163.446,10

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 08/11/2024 , a contar do dia 08/11/2023 .

Anexo I - ARP 028.2023.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL

SEBASTIAO Q. FERREIRA
07.137.759/0001-60